



Validador

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 57/2026

Solicita ao Poder Executivo a disponibilização de funcionário para limpeza no posto de saúde do Assentamento 8 de Abril.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Poder Executivo, por meio do setor competente, providencie a disponibilização de funcionário para realização da limpeza no posto de saúde do Assentamento 8 de Abril.

Justificativa: A presente solicitação atende à demanda dos moradores do Assentamento 8 de Abril, que dependem do adequado funcionamento do posto de saúde para acesso aos serviços básicos.

Atualmente, conforme relatos da comunidade, a limpeza do local está sendo realizada apenas uma vez por semana, o que é insuficiente para manter as condições adequadas de higiene, comprometendo a qualidade do ambiente e podendo trazer riscos à saúde dos usuários.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de um funcionário responsável pela limpeza regular do posto de saúde, garantindo melhores condições de higiene, segurança sanitária e qualidade no atendimento à população.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.


Assinado eletronicamente por
Valdecir Antonio Morschheuser
Data: 10/04/2026 13:38
#a08ee41134fa11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Jardim Alegre, 10 de abril de 2026.

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
Vereador

